LEI Nº 2357/04 de 01 de julho de 2004.

DISPÕE SOBRE : Revoga Lei Municipal nº 975/72

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 975/72 de 13 de dezembro de 1972.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PM. Alvares Machado, em 01 de julho de 2004.

LUIZ ANTONIO LUSTRE
PREFEITO

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

Nélio Carlucci
Secretário Administrativo